



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**EDITAL Nº 09/2020/PRAE/UFC**

**INCLUSÃO DIGITAL**

**ADITIVO I – SOLICITAÇÃO AVULSA**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o Aditivo I ao Edital nº 09/2020/PRAE/UFC do processo seletivo da ação de Inclusão Digital, e resolve:

1. Admitir, para os estudantes do *Campus* Fortaleza, solicitações avulsas (fora dos prazos previstos no edital) do chip com plano de dados mensal de dados móveis 20GB, mediante o preenchimento de formulário próprio (link: <https://forms.gle/yPxTFCJUF2myHynS6>).
  - Pelo formulário, o estudante solicitante informará seus dados pessoais, enviará declaração de renda assinada e aceitará os termos de solicitação para participar da ação de Inclusão Digital.
  - As solicitações avulsas obedecerão o seguinte cronograma:

<b>Seq.</b>	<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
1	Preenchimento do formulário	18/08 – 21/08/2020
2	Análise das solicitações	24/08/2020
3	Resultado das solicitações	25/08/2020

Fortaleza (CE), 18 de agosto de 2020.

Prof. Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis